



# Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO III

Nº 213

RIACHINHO - TO

segunda-feira, 1 de abril de 2024

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
EXTRATO DO CONTRATO 15/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO 022/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO 027/2024.....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
PORTARIA SEMED Nº 003/2024.....	2
PORTARIA SEMED Nº 002/2024.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO 15/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** MARIO CESAR & FELIPE LTDA, CNPJ n.º 29.521.733/0001-53 com sede na Q Arse 71 Alameda 16 N.º1 Lote 02 Condomínio Residencial Pantanal, CEP 77.022-348, Palmas-TO, por seu Representante o SR. FELIPE MOURA REZENDE, brasileiro, inscrito no CPF 051.668.0001-33 e RG: 1055036 SSP/TO, situado na quadra 704 Sul, alameda 16 HM 02, DR 01, Bloco C, UC 201, CEP: 77.022-348, Residencial Pantanal, Palmas-TO, doravante denominado CONTRATADO,

**VALOR:** R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o dia 29/02/2024 podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10	02	04.122.0005.2006.0000 – Festividades Civas e comemorações	3.3.90.39	1.500.0000.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a apresentação artística e show em comemoração ao 33º aniversário da cidade, que irá se realizar no dia 24 de fevereiro de 2024, com duração de show de 1:00h RIACHINHO/TO.

Riachinho 21 de Fevereiro de 2024

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**  
CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO DO CONTRATO 022/2024

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F DE A S DA SILVA (PRE SHOWS)**, CNPJ n.º 10.594.579/001-11 com sede na Rua Villa Lobos, Lote 07 Quadra 106 Sala A, n.º 7, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-000, Balsas - MA, por seu Representante o SR. **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 005.464.253-13 e RG: 0185017520016 SESP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), refere-se a Cachê Artístico e Despesas Previstas na cláusula 8.10 deste instrumento contratual.

A **CONTRATANTE** deverá realizar o pagamento do valor correspondente a contratação do show artístico musical **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, em conformidade com o praticado pelos meios de contratação e será efetuado o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o dia 30/04/2024 podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10	02	04.122.0005.2006.0000 – Festividades Civas e comemorações	3.3.90.39	1.500.0000.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a apresentação artística e show em comemoração à Cavalgada da Cidade de Riachinho - TO, que irá se realizar no dia 27 de abril de 2024, das 20h00min às 22h00min, com duração de

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10	02	04.122.0005.2006.0000 – Festividades Civas e comemorações	3.3.90.39	1.500.0000.000000

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO DO CONTRATO 027/2024

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro,

inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44 com sede na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 02, s/n, Lote 04 sala 901 Edif. Palmas Business Cent. Bairro: Plano Diretor Norte Palmas – TO, Cep: 77.006-054, por seu Representante o Sr.ª **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF: 027.304.501-65 e RG: 1096424 SSP/TO, doravante denominado **CONTRATADOR** \$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), refere-se a Cachê Artístico e Despesas Previstas na cláusula 8.10 deste instrumento contratual.

A **CONTRATANTE** deverá realizar o pagamento do valor correspondente a contratação do show artístico musical **VALESCA MAYSSA**, em conformidade com o praticado pelos meios de contratação e será efetuado o pagamento de 50% na assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes do show **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o dia 30/04/2024 podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10	02	04.122.0005.2006.0000 – Festividades Cívicas e comemorações	3.3.90.39	1.500.0000.000000

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a apresentação artística e show em comemoração ao Dia do Evangélico na Cidade de Riachinho - TO, que irá se realizar no dia 25 de abril de 2024, das 20h30min às 22h00min, com duração de show de 01h30min..

Riachinho 15 de Março de 2024

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**  
 CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57  
**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
**CONTRATANTE**



**PORTARIA SEMED Nº 003/2024**  
 de 1 de abril de 2024.

*Nomeia os membros do Comitê Gestor para o Programa de Busca Ativa Escolar do Municipais de Ensino/Educação (BAE).*

A Secretária Municipal de Educação de Riachinho Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº001 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes de órgãos e instituições de ensino para comporem a relação de membros participantes do Comitê Gestor Municipal de Ensino de Riachinho – TO, para o Programa Busca Ativa Escolar Municipais de Ensino/Educação (BAE)

**COMITÊ GESTOR**

Órgão	Profissional	Função	Atribuição
-------	--------------	--------	------------

Secretaria de Educação	Léia da Conceição Lima Sousa	Coordenadora Operacional	Coordenar as ações da BAE Cadastrar usuário; Fazer a configuração da plataforma Elaborar junto com o restante do comitê o Plano de Ação. Convocar as reuniões do Comitê Acompanhar na gestão do Caso.
Secretaria de Educação	Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira	Gestor Político	Liderar o processo de articulação política da Busca Ativa Escolar. É o(a) gestor(a) político(a) quem convoca secretarias e organizações da sociedade civil para formar o comitê gestor da Busca Ativa Escolar; garante o trabalho intersecretorial; analisa e propõe políticas a partir dos diagnósticos gerados; realiza encaminhamentos que possam resultar na (re)matrícula das crianças e adolescentes do município que estejam fora da escola.
Secretaria de Educação	Leomária Miranda Martins	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Secretaria de Assistência Social	Magônilla Vieira Silva	Supervisor Institucional do CRAS E CREAS.	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Secretaria de Saúde	Jucelia Miranda Cardoso.	Supervisor Institucional da Saúde	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Conselho Tutelar	Dallila Alves Rogerio da Silva	Supervisor Institucional do Conselho Tutelar	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Educação	Leonarda Ramos dos Santos Sousa	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.
Educação	Esmeralda Rocha Goveia	Supervisor Institucional de Educação	Participam do planejamento e das reuniões intersecretoriais; recebem os alertas e designam visitas dos técnicos verificadores; fazem a gestão de casos; monitoram os casos sob sua responsabilidade.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação Riachinho Tocantins, ao dia 1 de abril de 2024.

**Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria nº001/2021

**PORTARIA SEMED Nº 002/2024**  
 de 25 de março de 2024

*Nomeia os membros participantes (cursistas) para o Programa de Institucionalização e Gestão dos*

*Sistemas Municipais de Ensino/Educação  
(PRISME).*

A Secretária Municipal de Educação de Riachinho Tocantins, pela Portaria nº001/2021, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº001 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes de órgãos e instituições de ensino para comporem a relação de membros participantes (cursistas) da Rede Municipal de Ensino de Riachinho Tocantins para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME):

**PROJETO I**

Itens	FUNÇÃO	NOME
1	Supervisor Municipal	Léia da Conceição Lima Sousa
2	Dirigente Municipal de Educação (DME)	<b>Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira.</b>
3	Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	<b>Odalia Ferreira da Silva Velzenir Araújo Angela Maria Freitas Dias.</b>
4	Representante do Conselho do FUNDEB	Vilma Francisca de Sousa Perereira
05	Responsável pelo ICMS Educacional no Município.	Leomária Miranda

**PROJETO II**

Itens	FUNÇÃO	NOME
1	Supervisor Municipal.	Léia da Conceição Lima Sousa
2	Dirigente Municipal de Educação (DME).	<b>Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira.</b>
3	Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.	<b>Odalia Ferreira da Silva</b>
4	Representante do Conselho do FUNDEB	Vilma Francisca de Sousa Pereira
5	Responsável pelo PAR, Projetos e ICMS Educacional no Município.	Leomária Miranda
6	Representante do Conselho Municipal de Educação. (CME)	Ivanito Alves dos Santos Rute Lima dos Santos Vanderley.
7	Representante do Fórum Permanente de Educação Municipal.	Luciana Dias Araújo. Angela Maria Freitas Velzenir Araújo Batista
8	Técnicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.	<b>Lucia Figueira dos Santos Maria Solimar Alves dos Santos Silva</b>
9	Representantes das Unidades Escolares Municipais.	<b>Lusimar Goveia Lima Katione Sousa da Silva Leonarda Ramos dos Santos Sousa.</b>

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação  
Riachinho Tocantins, ao dia 1 de abril de 2024.

**Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº001/2021